

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 301-CD, DE 2006

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as piores formas da exploração de mão-de-obra infanto-juvenil no Brasil.

Autora: Deputada Sandra Rosado e outros

Relator: Deputado Roberto Santiago

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução para instituir Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a exploração de trabalho infantil.

A proposta tem como base denúncias apresentadas pela imprensa brasileira. O Fantástico, da Rede Globo, em reportagem intitulada 'Infância Perdida', relatou a o trabalho de crianças e adolescentes moradores de Piripá, município do Estado da Bahia, os quais são submetidos a trabalhos forçados e aos riscos da dependência do álcool. Além disso, elenca casos de exploração do trabalho infantil, como os relatados pelos jornais Correio Brasiliense e Jornal do Brasil.

O Projeto de Resolução foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família e vem a esta Comissão para o parecer de mérito.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Resolução para Instituir Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as piores formas da exploração de mão-de-obra infanto-juvenil no Brasil é medida que se impõe.

A proteção da vida e saúde das crianças e adolescentes que são submetidas a trabalhos degradantes é valor cujo cuidado não pode ser protelado em função da irreparabilidade dos prejuízos que os menores sofrem.

A exploração do trabalho infantil viola direitos humanos relativos à infância e constitui uma conduta intolerável, que merece severo controle e rigorosa punição.

Nosso ordenamento constitucional prevê, com todas as cores, a impossibilidade do trabalho infantil e limita o trabalho de adolescentes a idade mínima de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Cumprе ressaltar que é completa a proibição de trabalho de menores em circunstâncias que envolvam trabalhos perigosos ou insalubres. Mas isso não é observado nas ruas e por quem se apropria da exploração predatória de menores. Essa realidade é constantemente trazida à nossa memória pelo trabalho louvável da imprensa.

É necessário a adoção, por parte das autoridades, de medidas céleres e eficientes, a fim de possibilitar a repreensão dessa prática, o combate da impunidade e a recuperação da imagem de nosso País frente a comunidade internacional.

Por esses motivos, entendemos como meritória a proposta de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar os fatos determinados que embasam o Projeto de Resolução e para apresentar soluções para a situação vexatória que vivenciamos. A constituição da CPI ajudará a informar a sociedade e a combater essa mazela social, com a qual não podemos mais conviver.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 301, de 2006.

Sala das Reuniões, em de Outubro de 2007.

Deputado Roberto Santiago
Relator